



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Propõe-se o presente Substitutivo ao Projeto de lei nº 312/2017, de autoria da vereadora Thainara Faria, tendo em vista a observância de exigência de cumprimento do referido dispositivo legal para empresas privadas instaladas no município.

A condição imposta a empresas privadas no cumprimento deste dispositivo não obedece ao princípio constitucional da livre iniciativa, a qual resguarda a liberdade e a autonomia da iniciativa privada para explorar sua atividade comercial e exercer de forma plena e livre para a prática empresarial a que se destina.

Oportuno ressaltar que o Estado tem o papel primordial como agente normativo e regulador da atividade econômica exercendo as funções de Fiscalização, Incentivo e Planejamento de acordo com a lei, no sentido de evitar irregularidades, mas não no sentido de impor a condição prevista no presente dispositivo.

Desta forma, o presente Substitutivo ao Projeto de lei nº 312/2017, será redigido da seguinte maneira: "Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e/ou peças publicitárias encomendadas pela Prefeitura do Município de Araraquara".

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 01 de Dezembro de 2017.

THAINARA FARIA

Vereadora

DESPACHOS

Processo nº **389** /17

Recebido o Substitutivo. Após a devida ciência aos Vereadores, encaminhe-se a proposição às comissões competentes.

Araraquara, 04 DEZ 2017

Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2017 19:41
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 312/17 (Thainara Faria)
Anexos: SUBST. PL N° 312-17.pdf

Boa tarde!

Nesta data foi protocolizado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 312/17, de autoria da Vereadora Thainara Faria, que dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e/ou peças publicitárias encomendadas pela Prefeitura do Município de Araraquara e por empresas instaladas no município.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

035 ~~17~~ 718

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 312/2017

Processo nº 389/2017

Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA

Assunto: Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e/ou peças publicitárias encomendadas pela Prefeitura do Município de Araraquara.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Distintamente do projeto originalmente apresentado, o Substitutivo ora analisado estabelece quantitativo mínimo de inclusão, nas publicidades contratadas pela Prefeitura do Município de Araraquara, de artistas e modelos negros na mensagem publicitária: assim, a presente propositura objetiva a estabelecer condições para as contratações de publicidade do Município – objetivo este que se insere no contexto de ações afirmativas que não só podem, como devem ser promovidas pelo Poder Público.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre a matéria.

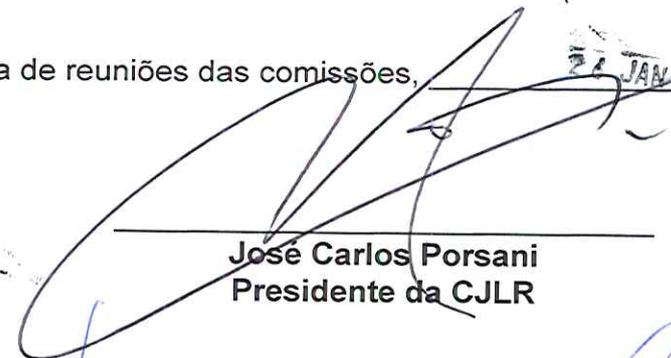
Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

24 JAN 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E URBANO AMBIENTAL

PARECER Nº

~~005~~ 005 ~~#17~~ /18

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 312/2017

Processo nº 389/2017

Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA

Assunto: Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e/ou peças publicitárias encomendadas pela Prefeitura do Município de Araraquara e por empresas instaladas no município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

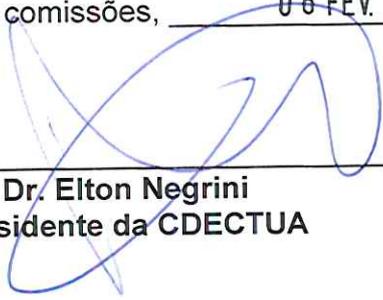
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, 06 FEV. 2018



Dr. Elton Negrini
Presidente da CDECTUA



Edson Hel



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER N°

~~002~~ 009 ~~17~~ /18

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 312/2017

Processo nº 389/2017

Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA

Assunto: Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e/ou peças publicitárias encomendadas pela Prefeitura do Município de Araraquara e por empresas instaladas no município.

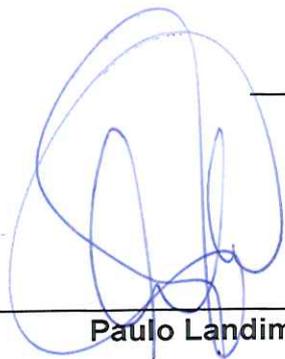
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

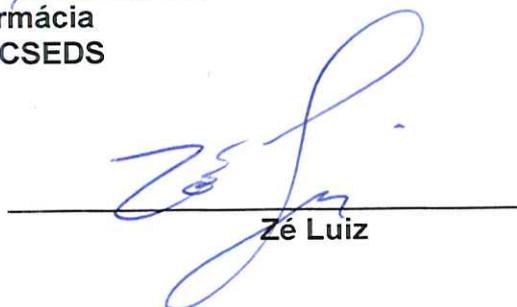
Sala de reuniões das comissões, 06 FEV. 2018



Paulo Landim



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Zé Luiz